

DECRETO Nº 32

de 19 de ABRIL de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.841,75 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1626, de 05 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.841,75 (Cento e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0000 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 197.841,75 (Cento e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Adiciona: 197.841,75

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0470 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.063 - INVESTIMENTO COM ATRATIVOS TURÍSTICOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 136.530,97 (Cento e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos)

02.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 61.310,78 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Dez Reais e Setenta e Oito Centavos)

Reduz: 197.841,75

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32
de 19 de ABRIL de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO